

ATA N.º 23/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.

----- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Vice-Presidente: Lucinda Silva Fonseca Moreira, que dirigiu os trabalhos, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara, José Luís Gaspar Jorge, e os Senhores Vereadores Jorge José de Magalhães Mendes e Pedro Manuel Barros Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de junho de 2017.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Senhora Vice-Presidente propôs a atribuição de um voto de pesar aos Municípios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, apresentando as sentidas condolências às famílias enlutadas e manifestando solidariedade junto dos Municípios tão gravosamente afetados pelos incêndios ocorridos no passado fim-de-semana, colocando ao dispor os meios e recursos, técnicos e humanos que se mostrem necessários ajudar a reerguer da tragédia que, injustamente os atingiu.-----

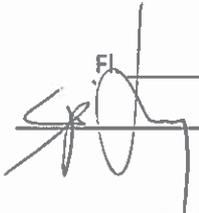
----- A proposta de voto de pesar foi sufragada, unanimemente, pelo Executivo.-----

----- A Senhora Vice-Presidente mencionou que no passado dia onze houve um incêndio com um veículo de transporte de passageiros no interior do Túnel do Marão. Informou que o Senhor Presidente da Câmara acompanhou todo o processo desde o início em articulação com o Senhor Comandante Operacional Municipal, Dr. Hélder

Ferreira, a quem a Senhora Vice-Presidente deu a palavra para dar conhecimento do sucedido e prestar alguns esclarecimentos.-----

----- O Senhor Comandante Operacional Municipal disse: - “no passado dia onze de junho, às 20:30 horas foi dado um alerta para um acidente no Túnel do Marão, por volta do km 74, veio a verificar-se que se tratava de um incêndio num veículo pesado de transporte público de passageiros, o qual poderá ter tido início no sistema de ar condicionado. Estive no local e em contacto com o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Amarante (BVA). O que está convencionado em termos de Plano Prévio de Intervenção, é acionarem as corporações dos bombeiros de Amarante e Vila Real, numa primeira intervenção, dependendo da dimensão da ocorrência estão preparadas grelhas que envolvem (sendo necessário) meios de outras corporações. O Plano também define que se as ocorrências se registarem no sentido Amarante – Vila Real são acionadas as corporações dos bombeiros do concelho de Amarante, quando a ocorrência se verifique no sentido inverso, são acionadas as corporações dos bombeiros do concelho de Vila Real. Na eventualidade de se justificar, atendendo à dimensão da ocorrência, pode o COS (Comandante de Operações de Socorro), solicitar meios de apoio ao outro concelho, ou seja, justificando-se, poderia o Comandante dos BVA ter solicitado meios a Vila Real. Relembro que o alarme foi dado às 20:30 horas, via 112 para o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), no mesmo minuto, a chamada é encaminhada para os BVA, o sistema de detenção de fumos que funciona à distância e por videovigilância, deu o alerta às 20:31 horas, o qual também foi reportado via 112, às 20:35 – 20:37 horas saíram as primeiras duas viaturas dos BVA, um Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI) e um Ambulância de Socorro (ABSC), entretanto de acordo com o plano, o Senhor Comandante dos BVA solicita ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) que informe se já tinha dado saída para o T.O. (Teatro de Operações) o Veículo Tanque Tático Urbano (VTTU) dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, informação que foi confirmada. Partiu entretanto para o T.O. o Comandante dos BVA numa viatura denominada Veículo de Comando Operacional Tático (VCOT), e ainda um Veículo de Operações Especiais (VOPE) e mais uma ABSC. O Senhor Comandante dos BVA disse que quando chegou ao local, assumiu o Comando das Operações de Socorro (COS). Comunicou ainda que não teve qualquer dificuldade no acesso ao túnel, nem ao local do incidente, em termos de trânsito não houve qualquer problema, no local iniciaram o combate ao incêndio, verificaram que o

sistema de desenfumagem estava a funcionar em pleno, aliás, admitiu que estaria a funcionar no máximo da potência, dada a sua eficácia; a nível operacional, o ponto mais negativo a destacar, foi o facto de não estar um elemento da Infraestruturas de Portugal, S.A., para os receberem e prestarem as primeiras informações como por exemplo dar indicação sobre a localização do autocarro e da possibilidade de haver vítimas. No terreno o Comandante procurou saber junto do motorista, quais os procedimentos adotados, tendo este dito que os passageiros saíram ordeiramente do autocarro e que se deslocaram para as galerias, e para o outro lado do túnel. Verificou-se que quatro pessoas não acataram as instruções do motorista e saíram para a frente do autocarro, na direção do fumo, desconhece-se a forma como saíram do túnel, pois foram encontrados já fora do túnel, admite-se que tenham sido as tais quatro pessoas que posteriormente passaram no hospital por precaução para ser observados, por causa da inalação de fumos, apesar de tudo, o Senhor Comandante enviou equipa de resgate para procurar estes quatro passageiros que realizaram toda a extensão do túnel sem os terem encontrado, confirmou que os restantes estavam em segurança no interior do túnel, e que a empresa proprietária do veículo diligenciou no sentido de transportar os passageiros num outro veículo, realçou que nunca houve falta de abastecimento de água no interior do túnel para combate ao incêndio. Entretanto, gerou-se uma grande confusão, pois surgiram vários veículos e meios humanos das corporações dos bombeiros de Vila Real, sob orientação do Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Vila Real, que não foram solicitados pelo COS. O CDOS do Porto disse que inicialmente foram acionados os meios necessários, tendo em conta que o incêndio deflagrou no sentido Amarante – Vila Real, ou seja, bombeiros, INEM, brigada de trânsito, tudo decorreu dentro do planeado, quer em termos de plano e tempos. O que da parte do CDOS do Porto foi dito que já devia ter acontecido e até à data ainda não foi possível realizar, foi um simulacro, que teve de ser adiado, por se terem colocado diversas questões legais por algumas entidades. Lamenta-se o facto da comunicação social ter realçado que a determinado momento estariam entre quinze a dezassete viaturas das corporações de bombeiros de Vila Real no túnel, algo que não foi solicitado pelo COS e por isso foram dispensados. O piso e a parte superior da via ficaram danificados, os quais foram objeto de substituição pela Infraestruturas de Portugal, S.A..”-----



----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou: - “na sua opinião, como Comandante Operacional Municipal, o facto dos serviços de controlo e de informação estarem centralizados em Almada, poderão ter tido impacto nos tempos ou comunicações. Considera que permanência de um técnico é uma mais-valia ou trata-se apenas de uma teoria. O excesso de meios complicou as operações, quem foi o responsável por essa situação.”-----

----- O Senhor Comandante Operacional Municipal respondeu: - “na minha opinião, a centralização em apreço não complicou as operações, o sistema automático funcionou bem. Se estivesse o técnico no local, teoricamente poderia ter ajudado no encaminhamento dos passageiros, e possivelmente, encaminhado aquelas quatro pessoas para o local correto, mas são apenas possibilidades. A decisão de retirar os meios permanentes do local foi exclusivamente da Infraestruturas de Portugal, que defende que não é determinante a permanência de meios humanos no local, e que nada teria acrescentado. Relembro que já passaram pelo Túnel do Marão muito mais de três milhões de veículos e considero que não é determinante a permanência de meios humanos no local, desde que se cumpra o estabelecido no Plano Prévio de Intervenção. Considerando que o CDOS Vila Real mencionou que recebeu uma chamada de uma pessoa que estava dentro do autocarro, deveria ter comunicado com o CDOS do Porto para saber qual o ponto de situação, não fez esse contato, e acionou os meios que considerou adequados.”-----

----- O Senhor Vereador Américo Paulo disse: - “de acordo com as redes sociais, os meios de socorro demoraram cerca de cinquenta e cinco minutos a chegar ao local.”-----

----- O Senhor Comandante Operacional Municipal esclareceu: - “dezassete minutos depois do alerta, os BVA estavam no local, conforme consta do protocolo e dentro dos *timings* previstos, o alerta foi dado ao CDOS do Porto, e bem, pois o incêndio ocorreu no sentido Amarante – Vila Real. Tudo foi registado na fita do tempo. A questão é que esse tempo que refere, terá porventura que ver com os meios acionados por Vila Real, e que não foram solicitados pelo COS/CDOS Porto.”-----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista manifestaram solidariedade e expressaram um voto de rápidas melhoras ao Senhor Vereador Jorge Mendes, face ao seu estado de saúde.-----

----- A Senhora Vice-Presidente agradeceu e disse que as mesmas lhe serão transmitidas, deu conta que o Senhor Vereador Jorge Mendes continua a fazer exames para consolidar o diagnóstico.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães deu conhecimento das atividades que decorreram durante o fim-de-semana: - “entre a passada sexta-feira e domingo decorreu o UVVA, evento que encerrou às 22:00 horas, durante as próximas duas ou três semanas será feito o balanço e respetiva avaliação, estiveram presente trinta e quatro expositores de vinhos, dos quais, trinta e dois de vinho verde, dois deles provenientes da entidade convidada, de Espanha – Região de Rueda, dezoito de Amarante, o número de visitantes ainda está por apurar, mas aquando da abertura do dia de ontem, já tínhamos alcançado o número de visitantes da edição anterior, o qual posteriormente vos será disponibilizado. Paralelamente, decorreram as Olimpíadas da CIM, que reuniu mais de quinhentos participantes de diversas modalidades, correu tudo dentro da normalidade, congratulo-me por muitos dos prémios terem ficado em Amarante, a edição deste ano termina no dia um de julho em Lousada. No sábado foi lançado o livro *Success Full - Casos de Sucesso nos Municípios Portugueses*, um livro baseado em casos de sucesso na gestão de vários municípios de Portugal, o livro aborda temáticas diversas como turismo e património, gastronomia e vinhos, atração e promoção do investimento, políticas culturais e de educação, sustentabilidade e eventos icónicos dos municípios em estudo, destaca duas ações promovidas pelo Município de Amarante, o UVVA e o MIMO.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal de Amarante e Entidades Parceiras na Medida Municipal – Clube de Férias de Amarante, edição Verão” – (Registo n.º 5963/2017/06/13) – Pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que:

- A medida Clube de Férias de Amarante, promovida pela autarquia, vai decorrer na pausa letiva de Verão de 3 a 28 de julho, num total de 20 dias de atividades;
- Os destinatários da medida Clube de Férias são crianças e jovens residentes no concelho de Amarante, a frequentarem no presente ano letivo, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, dos estabelecimentos de ensino públicos e privados, que



se encontrem em acompanhamento sociofamiliar por parte das entidades sinalizadoras;

- Esta medida tem como objetivo proporcionar a ocupação de tempos livres das crianças e jovens de forma lúdica e pedagógica, assegurando o transporte, a refeição diária e lanche e respetivo seguro;
- Para a prossecução dos objetivos do Clube de Férias, torna-se necessário a colaboração com entidades gestoras das cantinas escolares e a Associação Interfreguesias – Abomarão, no fornecimento das refeições/lanches e transportes, respetivamente;
- Há necessidade de ressarcir as entidades parceiras colaborantes na Medida, em tempo útil.

Assim,

Em face do que se deixou exposto, proponho que a Exma. Câmara, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas ff), 1.ª parte e ee), n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere aprovar as minutas de protocolo ora em anexo e, em consequência, autorizar a sua celebração, com as seguintes Entidades:

- Junta de Freguesia de Lufrei – Cantina da Escola Básica Ilídio Sardoeira – valor estimado: $(1,46€+1€) \times 85 \text{ alunos/monitores} \times 20 \text{ dias} = 4182€$
- Junta de freguesia da União de freguesias de Vila Garcia, Aboim, Chapa – Cantina da Escola Básica Van Zeller de Macedo – valor estimado: $(1,46€+1€) \times 85 \text{ alunos/monitores} \times 20 \text{ dias} = 4182€$
- Associação Interfreguesias – Abomarão – transportes – valor estimado: $175 \text{ Km/dia} \times 0,80 \text{ €} \times 20 \text{ dias}$

Os valores propostos, como referência, são os seguintes valores:

- 1.46€ por refeição/pessoa (valor da Ação Social Escolar)
- 1€ por lanche/pessoa
- 0.80€/Km (valor da Ação Social Escolar)

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S 2017-A/5*.

Amarante, Paços do Concelho, 13 de junho de 2017.

A Vereadora,

Lucinda Fonseca”

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca** e agir em conformidade.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 5780/2017/06/08).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 08 e 13 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 5953/2017/06/13).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 13 de junho de 2017 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante – Trabalhos de suprimento de erros e omissões” – (Registo n.º 11928/2016/11/30).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar os trabalhos enquadrados com erros e omissões ao projeto da empreitada “Construção das novas instalações do Quartel da GNR de Amarante”**, nos termos e de acordo com a informação do Senhor Chefe da ETM de 30 de novembro de 2016, bem como, do parecer jurídico n.º 12/DAG/2017 e parecer do Senhor Diretor do DAG de 22 de março de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Jorge Manuel Guedes Teixeira **Local:** Travessa do Sardão de Cima, Freguesia de Telões **Proc. n.º 223/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 08 e 09 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Manuel Teixeira da Silva **Local:** Rua Nova da Capela, Freguesia de Telões **Proc. n.º 8/2017 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 07 e 12 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto **Requerente:** José Luís Ferreira da Silva **Local:** Avenida dos Bombeiros, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 17/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de um edifício destinado a garagem **Requerente:** António Sousa Marinho e Pinto **Local:** Rua do Barreiro, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 132/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para de obras de alteração e de ampliação da Igreja Paroquial de S. Miguel de Vila Caiz **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Vila Caiz **Local:** Calçada da Igreja, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 174/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, uma piscina e muros de vedação e contenção de terras

Requerente: Maria da Glória Jesus Ribeiro **Local:** Vale de Lebres, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 95/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação de um edifício destinado a garagem e arrumos **Requerente:** José Albano da Costa Carvalho **Local:** Rua da Torre, União das Freguesias de Olo e Canadelo **Proc. n.º 59/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 24 de maio e 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno **Requerente:** Couto & Queirós **Local:** Rua Nova do Pinheiro Manso, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 8/2017 OP-DES**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de emissão de certidão de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído relativa ao “Teatro de Rua da Cercimarante – 2017” **Requerente:** Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas **Local:** Urbanização Bouça do Pombal, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 128/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído relativas ao “Arraial de S. João” **Requerente:** Junta de Freguesia de Fregim **Local:** Lugar da Torreira, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 139/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais

deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento de taxas relativas às licenças relativas à “Festa em Honra de S. João” **Requerente:** Junta de Freguesia da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Local:** Travessa Padre Manuel Vilar, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 131/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- URBANISMO – Pedido de isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído relativas à “Festa em Honra de S. João” **Requerente:** Centro Desportivo de Frariz **Local:** Rua do Mortório, n.º 74, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 118/2017 URB-EXP**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 13 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- URBANISMO – Pedido de emissão de certidão **Requerente:** Ricardo Manuel Ferreira Guedes **Local:** Lugar de Gateães, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 88/2017 OP-CER**-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 22 de maio de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **mandar certificar o requerido**.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exma. Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

